Congresso de Direito Constitucional faz análise da nova Constituição

A partir de outubro a nova Constituição inaugura uma nova ordem jurídica no país. Esta é principal conclusão do 9º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, realizado em São Paulo. Na avaliação do Congresso, a ampliação dos direitos e garantias individuais amplia a importância do Ministério Público, que terá como atribuição criar instrumentos para garantir eficácia e a aplicação imediata destes direitos. Na opinião dos congressistas euvidos pela Folha, a nova Constituição representa um avanço institucional.

Dalmo Dallari, 56, jurista acha que "uma Constituição não muda o país do dia para a noite, mas ela pode trazer uma série de inovações ampliando direitos fundamentais e abrindo caminhos para uma maior participação da sociedade". Neste sentido, para ele a Constituição aprovada foi muito "positiva".

A opinião Celso Bastos, 50, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (IBDC), é de que "pela primeira vez neste país se fez uma Constituição com grande participação social". No entanto, ele acredita que o desempenho das idéias proconizadas no nova Carta "vai depender do Poder Judiciário e da responsabilidade social." Bastos acrescentou que, pela forma como foi elaborada, a nova Constituição "subverte, por assim dizer, a nossa ordem jurídica".

Para o advogado e constituinte Michel Temer (PMDB-SP), 47, a "expectativa é de melhoria". Ele afirma que "nem sempre o que está na lei significa "mudanças imediatas", mas "a tendência é alcançar as mudanças sociais" aprovadas no novo texto.

Antônio Carlos Mendes, 43, procurador da República, acredita que sempre "uma nova Constituição inaugura uma nova ordem jurídica, ainda que as leis continuem as mesmas". Para ele, "o Brasil deu uma demonstração de maturidade política pouco vista na história da humanidade, pois substituiu uma ordem jurídica por outra, sem violência".

Antônio Cesar Peluso, 45, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, afirmou que a nova Constituição tem "o melhor texto da história constitucional do país com relação às liberdades e garantias individuais". E acrescentou: "É preciso verificar "agora se funcionará na prática".